



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 23 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº. 156/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de substituir membro na Comissão Municipal do Programa “VIVALEITE”;

RESOLVE:

Artigo 1º. Substituir o seguinte membro na Comissão Municipal do Programa “VIVALEITE”:

Representantes do Município na área da Saúde:

Titular:

André Chierice - RG: 26.442.158-9

Por:

Titular:

Aradrina Rail de Oliveira - RG: 35.183.216-6

Artigo 2º. Continuará em vigor as Portarias nº. 013/2023, de 30/01/2023 e 077/2023, de 26/05/2023, revogando-se apenas a indicação do membro mencionado no Artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.